

Ambientais do Trabalho – LTCAT, **estabelece** os servidores expostos a agentes nocivos, com recolhimento de alíquota adicional de 6% ao INSS, conforme segue, a contar de 05/03/2025:

Matrícula	Nome	Cargo
3.330/0	Ricardo Kenji Takahama	Cirurgião Dentista

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:025D9829

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11.464, de 19 de março de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **CONCEDE** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao Operário, Sr. **DANIEL DA FONSECA**, matrícula 3.340/0, a partir desta data, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:DB1B7F48

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 11.465, de 19 de março de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **CONCEDE** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao Cirurgião Dentista, Sr. **RICARDO KENJI TAKAHAMA**, matrícula 3.330/0, a partir desta data, com efeitos retroativos a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:56A54142

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11.466, de 19 de março de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **CONCEDE** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) ao Pedreiro, Sr. **ADAIR LUIS BUBOLTZ**, matrícula 3.350/0, a partir desta data, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:1F3431A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 55/2025

Súmula do Contrato nº 22/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato:

Contratante:

Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado à Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria – RS, representado pelo Prefeito, Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado:

Cristal Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob nº 88.848.932/0001-30, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2192, Bairro São João Batista, Vacaria/RS, representado pelo Sr. Alcides Pereira de Godoy.

Objeto:

Serviço de locação do campo de futebol onze (11), para a realização de 50 (cinquenta) jogos a serem realizados no ano de 2025.

Fundamentação Legal e Valor:

O contrato é fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com valor total/global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:8410910D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 010/2025, referente ao Processo Administrativo nº 022/2025,

datado do dia 18 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00, para Aquisição de peças e prestação de serviços para realizar o conserto do veículo Cobalt lotado no gabinete do prefeito, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças e prestação de serviços o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Alegria - RS, 18 de março de 2025. **Fábio Luciano Schakofski** Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a Aquisição de peças e prestação de serviços para realizar o conserto do veículo Cobalt lotado no gabinete do prefeito. Dispensa de Licitação nº 010/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças e prestação de serviços o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00. Data: 18.03.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador: 17D19776

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 011/2025, referente ao Processo Administrativo nº 023/2025, datado do dia 19 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para conserto no veículo modelo ônix sedan plus It 1.0 ano 2020/2021 placa jag7g19 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 3.655,00 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), resultando no valor de R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Alegria - RS, 19 de março de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para conserto no veículo modelo ônix sedan plus It 1.0 ano 2020/2021 placa jag7g19 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 011/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 3.655,00 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), resultando no valor de R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00. Data: 19.03.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador: C15ACC7F

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 012/2025, referente ao Processo Administrativo nº 024/2025, datado do dia 19 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **HFTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.647/0001-70, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar e Coletivo para o ano letivo 2025 para os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Alegria/RS da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 74.467,68 (setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Alegria - RS, 19 de março de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025 -

CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a prestação de Serviços de Transporte Escolar e Coletivo para o ano letivo 2025 para os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Alegria/RS da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Dispensa de Licitação nº 012/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 24 de julho de 2025, data em que já estará concluído o regular processo licitatório. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 74.467,68 (setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: HFTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.647/0001-70. Data: 19.03.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador: 53617146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

A Prefeita Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 057.08.10.2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de **RMB PRODUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 13.952.104/0001-48, no valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de março 2025.